

Id:151903E00ACD10EA



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI  
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI  
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O vereador José Osmar Machado dos Santos, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Jerumenha-PI o presente projeto de Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Jerumenha-PI à senhora Maria Raimunda Maciel Santos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
José Osmar Machado dos Santos  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI  
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI  
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



**JUSTIFICATIVA**

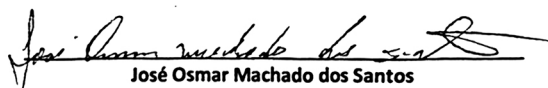
A Sra. Maria Raimunda Maciel Santos, o qual pretendemos homenagear com o Título de Cidadã Honorária do Município de Jerumenha-PI, há mais de 12 (doze) anos presta serviço à nossa população como pastora da Igreja Assembleia de Deus.

A homenageada realiza um grande trabalho na vida espiritual dos fiéis da sua igreja, bem como já desenvolveu várias ações sociais para famílias carentes da nossa cidade.

Por tudo isso, a outorga do Título de Cidadã Honorária do Município de Jerumenha-PI à Sra. Maria Raimunda Maciel Santos revela-se como uma justa homenagem para quem há muito tempo vem contribuindo com o desenvolvimento espiritual e social dos jerumenhenses.

Por esses motivos, requiro a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que reitero votos de respeito e consideração a todos que fazem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
José Osmar Machado dos Santos  
Vereador

Id:13B5BE67AD4310F3



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI  
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI  
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O Vereador Tiago Osório, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Jerumenha-PI o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao Capitão da Polícia Militar do Estado do Piauí, Sr. César Augusto Pereira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pelo Presidente da Casa.

**Parágrafo único.** A entrega do título deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Tiago Rubens Osório Oliveira Lima  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI  
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI  
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



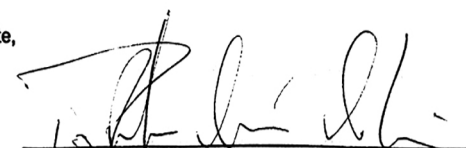
**JUSTIFICATIVA**

O Capitão César, a quem se destina o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI, é membro da nossa comunidade há mais de 15 (quinze) anos. Durante esse período, ele não só adquiriu imóveis em nosso município, mas também desempenhou com dignidade a função de guardião da Lei e da Ordem, prestando relevantes serviços à nossa população e cultivando, ao longo do tempo, sólidas amizades no meio social local.

Por sua dedicação, compromisso e contribuição inestimável à segurança de nossa cidade, a concessão deste título representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão que sempre se empenhou para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo e reitero meus votos de respeito e consideração a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
Tiago Rubens Osório Oliveira Lima  
Vereador